



III SEMINÁRIO NACIONAL FONTES DOCUMENTAIS E PESQUISA HISTÓRICA

## **OS CIGANOS NOS DISCURSOS DOS VIAJANTES E DO DEGREDO: UMA ANÁLISE DE FONTES DOCUMENTAIS E LITERÁRIAS DO BRASIL COLONIAL.**

Maria Patrícia Lopes Goldfarb

Professora de Antropologia do DCS/PPGA/CCHLA/UFPB.

[email:patriciagoldfarb@yahoo.com.br](mailto:patriciagoldfarb@yahoo.com.br)

O presente artigo objetiva analisar falas e expressões que classificam os grupos ciganos, imagens que foram historicamente produzidas pela instituição de “verdades” sobre estes grupos em todo o Brasil.

Pude verificar durante pesquisas realizadas na cidade de Sousa-PB que a população cigana tende a ser definida através de estigmas como “vida fácil”, “preguiça” e “perigo”. A imagem cigana ainda é pensada através de noções de higiene, limpeza e seus opostos correlatos. Como nos aponta Goofman (1988), quando há um descrédito em relação a indivíduos ou grupos sociais, diz-se que estes possuem um estigma, por possuírem “desvantagens sociais”, que coincidem com os estereótipos desenvolvidos para identificar tais indivíduos.

Os estigmas estão relacionados às representações coletivas, isto é, formas de classificação social que são elaboradas no processo de interação cotidiana, e neste caso, no estabelecimento da identidade cigana.

Na pesquisa verificamos que os ciganos constituem, no mundo inteiro, um grupo historicamente estigmatizado. As motivações políticas e ideológicas para tais processos podem estar nas disputas por bens materiais ou simbólicos, que se justificam numa pretensa “superioridade racial” de alguns grupos, o que em vários países criou mitos de origens e explicações para as identidades nacionais.

Se compararmos o conteúdo da literatura sobre ciganos dos séculos XVIII, XIX e XX com as imagens que prevalecem nos dias atuais, podemos notar grandes semelhanças, pois os grupos ciganos são historicamente apreendidos como estrangeiros, degredados, indesejados, etc. Estes estigmas, que fazem parte do nosso sistema de





representações coletivas, construíram-se desde os tempos coloniais e persistem até os dias atuais.

### **Os ciganos na visão dos cronistas e viajantes.**

A partir do século XVI, assistimos no Brasil a uma proliferação de discursos de viajantes, missionários e colonizadores, que descreveram a natureza e o exotismo da sua população. A constatação da multiplicidade das formas de organização social era abordada por vários viajantes, cuja tarefa era o conhecimento da sociedade ou povos que compunham o novo mundo.

Os viajantes objetivavam ampliar os conhecimentos sobre novos continentes, objetivo aliado ao desejo de conhecer as “regiões tropicais”, registrando e descreveram os povos encontrados. Neste sentido, os relatos de viagem são pensados como um tipo de produção intelectual que representa, numa análise sociológica, um saber relacionado com um sistema de relações sociais de produção, circulação e consumo simbólicos, cujo imaginário foi muito importante na construção da historiografia brasileira<sup>10</sup>.

Segundo Teixeira (2002, p. 03), entre os viajantes e memorialistas as denominações “sujos”, “trapaceiros” e “ladrões” fazem parte dos estereótipos que definem os ciganos. Esta literatura mostra-os como uma espécie de entidade coletiva, a qual se atribui características estereotipadas.

O francês Auguste de Saint-Hilaire (1976, p. 102), em suas viagens à província de São Paulo, descreve os ciganos como um “bando” que vivia, conforme seus costumes raciais, da troca de animais, descritos como “trapaceiros”. Deste modo passam a serem vistos a partir da ausência de trabalho; descritos como uma “raça” que, de uma forma generalizante, vive de trocas – de burros e cavalos, pensadas como algo que comumente é feito pelos *espertos, astutos e trapaceiros*. A “*falta de probidade*” que,

---

<sup>10</sup> É necessário dizer que neste levantamento sobre os viajantes limitei-me aos trabalhos dos que descreveram o Brasil, mais especificamente os autores que em suas descrições citaram os ciganos.





### III SEMINÁRIO NACIONAL FONTES DOCUMENTAIS E PESQUISA HISTÓRICA

“gracejando” o autor aponta reforça esta noção de “*esperteza*” que há muito vem servindo para definir os ciganos.

Além disso, para Saint-Hilaire fica claro que os ciganos não são brasileiros, embora se vestissem como tal, sendo, portanto, *estrangeiros*, onde a barba e os cabelos longos servem como traços distintivos.

Contemporâneo a Saint-Hilaire, Antônio Muniz de Sousa em “*Viagens*” (apud Saint-Hilaire, 1976), também retrata os ciganos de forma bastante estigmatizadora, como homens que viviam para “matar e roubar”, marcados pelo uso de armas e pelas suas ações criminosas.

Nesta literatura os ciganos são descritos por meio do roubo e do homicídio, atividades tidas como típicas dos ciganos. Propensos a “marginalidade”, são descritos como de “natureza perversa”, transgressores de regras sociais e morais; com o agravante de serem contagiosos, isto é, de “*transmitirem*” os seus “*hábitos condenáveis*” e estrangeiros aos brasileiros (SAINT-HILAIRE, 1975).

O inglês Henry Koster (1942, 1ª ed. de 1916), que viveu em Pernambuco de 1808 a 1815, descreve os ciganos como ambulantes e errantes que vagam de um lugar a outro, comprando, vendendo e trocando. Já o cronista alemão Sébastien Münster (apud Martinez, 1989, p. 15), os retratou na obra “*Cosmographia universalis*” como “*homens de má aparência, negros, queimados pelo sol, de roupas sujas (...)*”.

É preciso atentar para uma associação ou vinculação feita pelos viajantes entre ócio, pobreza e marginalidade para definir os ciganos. Além da ausência de trabalho regular e de disciplinas, os ciganos também são acusados de morar em péssimas habitações, de terem costumes suspeitos e de falarem uma “*gíria própria*,” traços selecionados para ressaltar o caráter de suspeição e miserabilidade desta gente.

Deste modo, vemos os ciganos pensados e retratados pelos viajantes como elementos indesejados, corruptores da moral e dos bons costumes, inúteis à sociedade, enfim, uma anomalia racial e social.

Tais apreciações serviram como suporte ideológico para a crença no perigo que representariam os ciganos. A idéia de perigo social iminente a essa “*abominável raça*”





### III SEMINÁRIO NACIONAL FONTES DOCUMENTAIS E PESQUISA HISTÓRICA

nos leva à idéia de que esses seriam “*inoportunos*”, de “*natureza inferior*”, pois para os viajantes os ciganos constituem, sobretudo, um perigo social terrível.

As representações sobre ciganos divulgadas pelos cronistas e viajantes constituíram-se como crenças e práticas discriminatórias na sua época, cujos valores desdobram-se até os dias atuais. Suas formulações ideológicas foram muito importantes para a disseminação de estereótipos sobre os ciganos, cuja lógica se encontra em outros discursos como, por exemplo, sobre o degredo no Brasil.

#### **Os ciganos e o Degredo**

Para alguns estudiosos o mais antigo documento sobre a entrada de ciganos no Brasil relaciona-se com a prática do degredo. Tal documento refere-se ao degredo do cigano português João Torres (LOCATELLI, 1980, MOONEN, 1996).

Nas Ordenações Filipinas no século XVII, existia a noção de degredo como desinfestação de Lisboa, que fora desenvolvido com base no direito romano. Especialmente o seu Livro V trata do código criminal, conhecido como “famigerado” por suas torturas e penas cruéis, onde se encontram muitos delitos punidos com o degredo. As penas variam de prisão a açoites, degredos e mortes, e as pessoas eram punidas pelos mais variados motivos, desde uma ofensa a Deus até o crime de sodomia, que por sua vez variavam de acordo com a posição social do réu.

Nas Ordenações de Filipinas o Brasil aparece como o pior lugar para o degredo; apresentando cerca de 90 tipos de delitos punidos com o degredo para o Brasil. E entre os “infectos” estavam os ciganos, para quem as autoridades portuguesas promulgaram leis a fim de conte-los, buscando controlar seus fluxos migratórios, impor a sedentarização e transformar seus costumes.

No final do século XVII a demanda de degredados para o Brasil foi em maior número de ciganos do que de outros grupos. A reclusão foi uma medida tomada para penalizar ou expulsar estes povos indesejados. Na legislação do reino, os crimes atribuídos aos ciganos referem-se a costumes (como o nomadismo, a mendicância, etc.); ao dialeto (ou língua cigana) e a sua péssima reputação (geralmente atribuída ao roubo,





### III SEMINÁRIO NACIONAL FONTES DOCUMENTAIS E PESQUISA HISTÓRICA

à blasfêmia e ao concubinato), estes últimos citados nos processos da Inquisição de Lisboa.

Os degredados podiam ser punidos tanto pela justiça secular (ordenações do reino) como pela divina (tribunais inquisitoriais), havendo uma junção entre os interesses da coroa e da igreja, em busca de uma unidade territorial e religiosa. O degredo de ciganos para o Brasil era uma necessidade preventiva, fundamental para evitar o contato dos cidadãos portugueses com esta gente; pois o perigo precisava ser contido, e uma ordem de controle é acionada para construir a ordem colonizadora.

As medidas e as políticas postas em práticas por Portugal e pelas autoridades locais eram discriminatórias e disciplinadoras. O poder político não aceitava povos “errantes” que escapavam as formas de controle, por isso durante todo o período colonial foram adotadas formas de estabelecer e regulamentar a profissão, a língua e as vestimentas dos ciganos.

Neste contexto, um conjunto de representações do degredo aparece como a materialização do purgatório, necessário para a salvação das almas perdidas, representando uma espécie de remédio, capaz de expurgar os males da metrópole ou de regenerar os pecadores inúteis.

Sobretudo nos séculos XVII e XVIII, os degredados tornaram-se um contingente populacional muito importante, considerados mão de obra controlada, embora marginal. E os ciganos foram, entre estes, os menos disciplinados, por isso foram tão estigmatizados; o que ainda hoje se reflete no imaginário sobre os ciganos no Brasil.

As medidas repressivas, (e seus discursos ideológicos) tomadas pela coroa e igreja durante o período colonial resultaram em crenças populares acerca dos grupos ciganos. “Ladrões”, “perigosos”, “vagabundos”, etc, são desde esta época epítetos comumente atribuídos aos ciganos; o que pode se ver nos diferentes relatos que constata a presença dos ciganos no Brasil desde o período colonial. Os costumes e hábitos que lhes eram atribuídos (os embustes nos negócios, a mendicância, o roubo e os homicídios) são partes das representações correntes sobre os mesmos, que se reproduziram ao longo dos tempos.





### III SEMINÁRIO NACIONAL FONTES DOCUMENTAIS E PESQUISA HISTÓRICA

As populações consideradas “fardos” eram vistas como sobrecargas, entre as quais estavam os ciganos. Assim, foi se desenvolvendo, em suas ordens de discursos, formas para combater tais “fardos”, por meio da extinção, do remédio, do castigo, da disciplina ou, como no caso dos ciganos, suprimindo-os, isto é, tornando-os socialmente invisíveis. A invisibilidade pode ser constatada na construção da historiografia oficial brasileira, onde até mesmo a categoria de minoria é negada, o que justifica o desenvolvimento de hierarquias sociais e o preconceito étnico embutido nas formas de pensar e representar os brasileiros.

Estas perspectivas aqui citadas acabaram por confirmar e validar a hierarquia social existente no Brasil, à medida em que, posteriormente, discursos científicos assumem a superioridade de alguns grupos em detrimento de outros, transformando a desigualdade em axioma. Os diferentes projetos de homogeneização ou assimilação dos grupos culturais “outros” reforçaram essas desigualdades, cujas diferenças são explicadas como “falhas” ou “imperfeições” dos grupos “inferiores”. Assim acabam não apenas reconhecendo as hierarquias, mas legitimando-as, tornando-as imutáveis (BAUMAN, 1999).

Com base em Foucault (1996), penso que a instituição do saber, acompanhada pela produção de verdades, aqui pensada através dos dispositivos literários ou legais/documentais, acabaram criando sistemas de exclusão, reconduzidos por um conjunto de práticas sociais. Os estigmas, produzidos ou transmitidos pelos discursos aqui analisados, funcionam como um meio de controle social para afastar grupos minoritários, como os ciganos, das diversas vias de competição por capitais econômico e simbólico. As diferentes construções discursivas sobre ciganos no Brasil acabaram refletindo no conjunto de representações coletivas sobre os ciganos residentes em nosso país.

### REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Cândido Mendes. **Código Filipino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal compiladas por mandado de Filipe I. (Prefácio e notas às Filipinas)** Rio de Janeiro: Tipografia de Instituto Filomático, 1870.







III SEMINÁRIO NACIONAL FONTES DOCUMENTAIS E PESQUISA HISTÓRICA

BARREIRO, José Carlos. **Imaginário e Viajantes no Brasil do Século XIX: cultura e cotidiano, imaginário e resistência**. São Paulo: Editora UNESP, 2002.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade e Ambivalência**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.

BOURDIEU, Pierre. **A Economia das Trocas Simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 1974.

BRANDÃO, Ambrósio F. **Diálogos das Grandezas do Brasil**. São Paulo: Melhoramentos, 1930 (1618).

BROCA, Paul. **On the phenomena of hybridity in the genus homo**. London: C. Carter Blake, 1864.

CALMON, Pedro. **História da Civilização Brasileira**. Rio de Janeiro, 1932.

CAMINHA, Pero Vaz. **Carta ao Rei D. Manuel**. Rio de Janeiro: Ediouro, 1997.

CAMPOS, Cláudia Camargo de. **Ciganos e suas Tradições**. São Paulo: Madras, 1999.

CHINA, José d'Oliveira. Os Ciganos do Brasil. **Revista do Museu Paulista**, Tomo XXI, São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1936.

COELHO, F. A. **Os Ciganos de Portugal**. Lisboa: Imprensa Nacional. Documento 23, 1892.

COSTA, Elisa Maria Lopes da. O povo cigano e o degredo: contributo povoador para o Brasil colônia. **Textos de história: Revista do programa de Pós-Graduação em História da Unb**, v. 6, nº 1 e 2, Brasília; Unb, 1999.

DURKHEIM, E. Representações Individuais e Representações Coletivas. **Sociologia e Antropologia**. Rio de Janeiro: Forense, 1970.





III SEMINÁRIO NACIONAL FONTES DOCUMENTAIS E PESQUISA HISTÓRICA

ESCHWEGE, W. L. V. **Pluto Brasilisensis**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, Belo Horizonte: Itatiaia, 1979.

FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

\_\_\_\_\_. **A Ordem do Discurso**. São Paulo: Loyola, 1996.

GOFFMAN, Erving. **O Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro: Guanabara/Koogan, 1988.

GOLDFARB, Maria Patrícia Lopes. **O Tempo de Atrás: um estudo da construção da identidade cigana em Sousa-PB**. João Pessoa, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, 2004. Tese de Doutorado.

GRANDE, Félix. Canto Flamenco. Um gosto de sangue na boca. **O Correio da Unesco**, nº 12, Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1984.

KIDDER, D. P. **Reminiscência de Viagens e Permanências nas Províncias do Norte do Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1972.

KOSTER, H. **Viagens ao Nordeste do Brasil**. São Paulo: Ed. Nacional, 1942 (1816).

LOCATELLI, Moacir A. O Ocaso de uma Cultura. **Veritas**, 25 (100), dez. 1980.

MOONEN, Frans. Ciganos Calon no Sertão da Paraíba. João Pessoa, MCS/UFPB, **Cadernos de Ciências Sociais**, nº 32, 1993.

\_\_\_\_\_. **Rom, Sinti e Calon. Os assim chamados Ciganos**. Recife: Núcleo de Estudos Ciganos 1994.

\_\_\_\_\_. A História Esquecida dos Ciganos no Brasil. **Saeculum; Revista de História**, nº 02, João Pessoa, jul/dez 1996.

MORAES FILHO, Melo. **Os Ciganos no Brasil e o Cancioneiro dos Ciganos**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1981 (1885).







III SEMINÁRIO NACIONAL FONTES DOCUMENTAIS E PESQUISA HISTÓRICA

NASH, Roy. **A Conquista do Brasil**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1950.

OLIVEIRA, João Pacheco de. (org.) Por uma sociologia dos viajantes. **Sociedades Indígenas e Indigenismo no Brasil**. Rio de Janeiro: Marco Zero/UFRJ, 1987.

PEREIRA DA COSTA, F. A. **Anais Pernambucanos**, Vol. 5, Recife, 1983.

PIERONI, G. **Vadios e Ciganos, Heréticos e Bruxas. Os degredados no Brasil colônia**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, Fundação Biblioteca Nacional, 2000.

RUY, Afonso. História política e administrativa da cidade do Salvador, vol. I. Salvador: Tipografia Benedita, 1949.

SALVADOR, frei Vicente. **História do Brasil (1500-1627)**. São Paulo, 1976 (1918).

SAINT-HIAIRE, A de. **Viagem à Província de São Paulo**. São Paulo: Ed. da USP, Belo Horizonte: Itatiaia, 1976.

SCHWARCZ, Lilia M. **O Espetáculo das Raças. Cientistas, Instituições e Questão Racial no Brasil -1870-1930**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SEGURADO, Milton Duarte. **O Direito no Brasil**. São Paulo: Livraria e Editora Jurídica Bushatsky, 1973.

TAPAJOS, Vicente. **História do Brasil**. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1953.

TEIXEIRA, Rodrigo. C. **História dos Ciganos no Brasil**. <<http://www.dhnet.org.br/sos/ciganos/index.html>>. Acesso em: 12 de Outubro de 2002.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo. **História do Brasil**. São Paulo: Itatiaia – USP, 1981.

VAUX DE FOLETIER, F. O mundo como Pátria. **O Correio da Unesco**, nº 12, Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1984.

